SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
Rodovia SC 484 - Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, Caixa Postal 181
consuni.capgp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025 DA CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e quarenta e dois minutos, através de videoconferência pelo Google Meet com transmissão pelo youtube - Conselhos Superiores da UFFS, foi realizada a 1ª Sessão Ordinária da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas (CAPGP) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), presidida pelo Pró-Reitor de Planejamento, Ilton Benoni da Silva. **Participaram da sessão os seguintes conselheiros titulares:** Edivandro Luiz Tecchio (Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura), Ricardo da Conceição (Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício). **Diretores de *Campus*:** Bruno München Wenzel (Cerro Largo), Fábio Luiz Zeneratti (Laranjeiras do Sul), Marcos Antônio Beal (Realeza). T**écnicos:** Dariane Carlesso (*Campus* Chapecó), Cristiano Silva de Carvalho (*Campus* Passo Fundo). **Discentes:** Alexandre Machado (*Campus* Realeza). **Suplentes no exercício da titularidade:** Cherlei Márcia Coan (Direção *Campus* Erechim), Flávia Pascoal Ramos (Docente *Campus* Realeza). **Justificaram ausência**: Luís Fernando Santos Corrêa da Silva (Direção Erechim), Camila Elizandra Rossi (Docente Realeza), Morgana Fabíola Cambrussi (Docente *Campus* Chapecó), Renilda Vicenzi (Docente suplente *Campus* Chapecó), Rafael Francisco dos Santos (TAE suplente *Campus* Erechim), Tulio Sant'Anna Vidor (TAE Reitoria). **Ausentes sem justificativa:** Jaime Giolo e Leandro Tuzzin (Direção Passo Fundo), Anderson Funai e Felipe José Nascimento Barreto (Docentes titular e suplente do *Campus* Chapecó). Tatiana Gaffuri da Silva (Docente suplente *Campus* Chapecó), Guilhermo Romero (TAE *Campus* Erechim). Conferido o quórum regimental, o Presidente declarou aberta a sessão e, em seguida, passou ao **Expediente**: **1.1** Apreciação da Ata da 11ª Sessão Ordinária de 2024 da CAPGP. O Presidente pediu aos conselheiros que manifestassem a necessidade de alterações na ata. Sem manifestações, a ata foi aprovada. **1.2** Apreciação da Ata da 1ª Sessão Extraordinária de 2024 da CAPGP. O Presidente pediu aos conselheiros que manifestassem a necessidade de alterações na ata. Sem manifestações, a ata foi aprovada. **1.3 Comunicados:** o Presidente repassou os seguintes informes: a) justificativas de ausências da Sessão; b) com a convocação desta sessão foram encaminhados o Relatório de Auditoria Interna nº 03/AUDIN/UFFS/2024, o qual apresenta uma análise simplificada do processo de avaliação iESGo, realizado pelo TCU em 2024, destacando seus principais resultados, metodologias e orientações, e também o Relatório de Auditoria Interna nº 04/AUDIN/UFFS/2024, referente ao Programa de Privacidade e Segurança da Informação (PPSI), para conhecimento; c) o Processo **23205.005987/2023-52,** que trata da elaboração de Política de Mobilidade dos Servidores, foi recolhido por decorrência de prazo e foi designada relatoria em caráter excepcional aos conselheiros Edivandro Luiz Tecchio e Marcos Antônio Beal, ficando a apresentação do relato para a 3ª Sessão Ordinária. Na sequência, passou a palavra aos conselheiros para comunicações. O conselheiro Cristiano Silva de Carvalho comentou sobre o item de pauta **2.1 Processo 23205.029165/2024-48:** solicitação de análise de minuta de resolução que aprova

as normas para a concessão de portaria de Elogio Funcional dos servidores da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), para designação de relatoria, o entendimento do conselheiro é que antes de realizar a análise na Câmara o processo seja encaminhado para a Procuradoria e para a Comissão de Ética da Universidade. O Presidente afirmou que na apreciação da ordem dos pontos de pauta o conselheiro poderia manifestar-se sobre esse ponto específico. Na sequência, a conselheira Dariane Carlesso pediu esclarecimentos sobre o comunicado de designação de relatoria do processo **23205.005987/2023-52,** que trata da elaboração de Política de Mobilidade dos Servidores, que foi recolhido por decorrência de prazo e foi designada relatoria em caráter excepcional aos conselheiros Edivandro Luiz Tecchio e Marcos Antônio Beal. A dúvida é a respeito da existência de fundamento regimental para a designação, haja vista que foram designados os mesmos relatores que foram designados antes do recolhimento da matéria, e que tem postergado a sua entrega, questionou se não caberia a designação outros relatores. Então, o Presidente, afirmou que manteria a palavra aberta para dirimir a dúvida conjuntamente com os demais conselheiros. Informou que originalmente os conselheiros Edivandro Luiz Tecchio e Marcos Antônio Beal haviam sido indicados para elaborar a relatoria, entretanto o conselheiro Marcos Antônio Beal declinou da função, e, Edivandro Luiz Tecchio permaneceu como relator. Todavia, não conseguindo cumprir o prazo estipulado para concluir os trabalhos, solicitou nova prorrogação. Como o prazo já havia sido prorrogado uma vez, a matéria foi recolhida e foi designada relatoria aos conselheiros Edivandro Luiz Tecchio e Marcos Antônio Beal, por já possuirem envolvimento com a matéria, podendo dessa forma, realizar a tarefa em menor tempo e melhor êxito. Enfatizou que o procedimento realizado foi no estrito limite do regimento, e, mas o pleno da câmara pode revisar esta decisão para encontrar novas relatorias. O Presidente destacou que na constituição da Ordem do dia retornaria a este ponto para deliberação. Sem mais comunicados dos conselheiros, o Presidente encerrou o expediente e passou à ordem do dia, submetendo aos presentes a **Pauta: 2.1 Processo 23205.029165/2024-48:** solicitação de análise de minuta de resolução que aprova as normas para a concessão de portaria de Elogio Funcional dos servidores da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), para designação de relatoria. **2.2 Processo 23205.002792/2025-12:** solicitação de análise sobre a extensão do mandato da Auditora-chefe da UFFS e do plano de ação para a transição do cargo, para designação de relatoria. **2.3 Processo 23205.024573/2024-11:** solicitação de alteração da RESOLUÇÃO Nº 5/CONSUNI CAPGP/UFFS/2016, que estabelece a composição e as atribuições da comissão responsável pela organização e condução do processo eleitoral de escolha dos membros do NPPD, para apreciação do parecer da conselheira Adriana Remião Luzardo. **2.4 Processo 23205.033555/2024-12:** contratação de Fundação de Apoio para o gerenciamento administrativo e financeiro necessário à execução do Projeto “Modernização e fortalecimento, a fim de produzir publicações de relevância para o desenvolvimento científico e tecnológico em meio impresso e/ou digital", para apreciação do parecer do conselheiro Edivandro Luiz Tecchio; e, também a sugestão da conselheira Dariane Carlesso, Processo **23205.005987/2023-52,** que trata da elaboração de Política de Mobilidade dos

Servidores, para abrir a possibilidade de recomposição da designação de relatorias. Na continuidade, o Presidente passou a palavra ao conselheiro Cristiano Silva de Carvalho, que fez referência ao item de pauta **2.1 Processo 23205.029165/2024-48:** solicitação de análise de minuta de resolução que aprova as normas para a concessão de portaria de Elogio Funcional dos servidores da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), sugeriu que antes designação de relatoria na CAPGP, o processo seja encaminhado para análise e parecer da Procuradoria e da Comissão de Ética da Universidade. Logo, o Presidente esclareceu que para fins de distribuição da matéria para relatoria, os ordenamentos não exigem a consulta prévia ou pareceres e assessorias dos órgãos da Universidade. Caso a Câmara solicitasse o parecer à Procuradoria e à Comissão de Ética, antes da designação da relatoria, estaria entrando no mérito da análise do conteúdo do processo. Salientou que após a distribuição da matéria, o relator ou comissão designados examinarão o mérito, conteúdo, proposições e poderão solicitar os pareceres e assessorias dos órgãos da Universidade para lastrear o relato. A proposição do item da pauta foi mantida para designação de relatoria. Na sequência, o Presidente consultou os conselheiros(as) se havia acordo sobre os quatro primeiros itens de Pauta apresentados. Em regime de votação, a Pauta foi aprovada por consenso. Depois, o Presidente passou a apreciação do ponto de pauta, ainda em aberto, sugerido pela conselheira Dariane Carlesso, para recomposição de membros da comissão designada para a relatoria do processo **23205.005987/2023-52,** que trata da elaboração de Política de Mobilidade dos Servidores, para o qual houve redistribuição de relatoria, uma vez que a matéria foi recolhida por decorrência de prazo e designada relatoria em caráter excepcional aos conselheiros Edivandro Luiz Tecchio e Marcos Antônio Beal. Consultou o pleno se havia acordo em refazer a redistribuição da relatoria, houve debate e sem haver consenso, foi aberta enquete para votação, com a pergunta “1) Favorável a recompor a comissão designada para a relatoria da Politica de Mobilidade dos Servidores?” e as opções de resposta: “1) sim”, “2) não” e “3) abstenção”. O Presidente declarou aberto o regime de votação. Após finalizado o tempo concedido, o Presidente comunicou o resultado, sendo quatro votos “sim”, seis votos “não” e uma “abstenção. Assim, o Presidente declarou que ficou mantida a designação da comissão composta por Edivandro Luiz Tecchio e Marcos Antônio Beal para a relatoria do processo. Depois, o Presidente passou ao item **2.1 Processo 23205.029165/2024-48:** solicitação de análise de minuta de resolução que aprova as normas para a concessão de portaria de Elogio Funcional dos servidores da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), para designação de relatoria. O Presidente apresentou brevemente o processo e abriu a palavra para os conselheiros manifestarem interesse na relatoria. Os conselheiros Cristiano Silva de Carvalho, Adriana Remião Luzardo e Ricardo da Conceição manifestaram interesse e foram aprovados, para apresentação do relato na sessão de abril. Na sequência, o Presidente passou ao item **2.2 Processo 23205.002792/2025-12:** solicitação de análise sobre a extensão do mandato da Auditora-chefe da UFFS e do plano de ação para a transição do cargo, para designação de relatoria. Nenhum conselheiro manifestou interesse, assim, será realizado sorteio entre os conselheiros que relataram um processo neste mandato. Em continuidade, o Presidente passou ao item **2.3 Processo**

23205.024573/2024-11: solicitação de alteração da RESOLUÇÃO Nº 5/CONSUNI CAPGP/UFFS/2016, que estabelece a composição e as atribuições da comissão responsável pela organização e condução do processo eleitoral de escolha dos membros do NPPD, para apreciação do parecer da conselheira Adriana Remião Luzardo. O Presidente passou a palavra à relatora que fez a leitura do parecer com o voto: “Com base nos argumentos expostos e após leitura da resolução como um todo, respeitando os aspectos da política de segurança de dados, voto pela alteração unicamente do Artigo 41-A da Resolução no 5/CONSUNI-CAPGP/UFFS/2016, permitindo que o processo eleitoral para a escolha dos membros do Núcleo Permanente de Pessoal Docente possa ocorrer no formato remoto. Assim, fica revogada a Resolução No 18/2020 - CONSUNI - CAPGP (10.17.05) que permitia votação remota somente no período de duração da pandemia de Covid-19.” Em seguida, o Presidente passou a palavra para manifestações dos conselheiros. Sem manifestações, o voto da relatora foi aprovado por consenso. Depois, o Presidente passou ao item **2.4 Processo 23205.033555/2024-12:** contratação de Fundação de Apoio para o gerenciamento administrativo e financeiro necessário à execução do Projeto “Modernização e fortalecimento, a fim de produzir publicações de relevância para o desenvolvimento científico e tecnológico em meio impresso e/ou digital", para apreciação do parecer do conselheiro Edivandro Luiz Tecchio. O Presidente passou a palavra ao relator que fez a leitura do parecer com o voto: “Analisando a documentação apresentada, considerando que o presente processo tramitou por instâncias e setores anteriores à CAPGP, obtendo declarações de conformidade processual e documental, considerando que há recurso disponível, considerando a adequação à legislação vigente, voto favorável à contratação de fundação de apoio para o gerenciamento administrativo e financeiro do projeto modernização e fortalecimento, a fim de produzir publicações de relevância para o desenvolvimento científico e tecnológico em meio impresso e/ou digital.” Em seguida, o Presidente passou a palavra para manifestações dos conselheiros. Sem manifestações, o voto do relator foi aprovado por consenso. Cumprida a ordem do dia, às quinze horas e dois minutos, o Presidente agradeceu aos presentes e declarou encerrada a sessão, da qual eu Elenir Picoli, Secretária da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas, lavrei a presente Ata que, aprovada, será devidamente assinada por mim e pelo Presidente.

Ata Nº 1/2025 - CONSUNI - CAPGP (10.17.05)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 12/06/2025 13:51)
ELENIR PICOLI
CHEFE - TITULAR
SG - PROPLAN (10.52.06)
Matrícula: ###674#0

(Assinado digitalmente em 12/06/2025 16:55)
ILTON BENONI DA SILVA
PRO-REITOR - TITULAR
PROPLAN (10.52)
Matrícula: ###474#0

*Visualize o documento original em https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **1**, ano: **2025**, tipo: **Ata**, data de emissão: **12/06/2025** e o código de verificação: **25ab9250a5***